



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - 2009 / 2012

"UNIDOS PARA O POVO"

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

LEI Nº 1483 DE 28/04/2010

**AUTORIZA TRANSFORMAÇÃO
BENS DE USO COMUM, DO
BAIRRO SANTO AGOSTINHO
EM BENS DOMINICAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Perdigoão - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transformar a Rua X entre as quadras 27 e 28 e entre as ruas A e M numa área de 1800m² (mil oitocentos metros quadrados), em bens de uso dominical, conforme consta da planta e Memorial anexo

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 28 de abril de 2010.


CONSTANTINOS DIMITRIOS BILALIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL